

**OFI.NII.042018.2887**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

**REF.: Resposta à Deliberação nº 109.**

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nos termos da Deliberação nº 109 de 25 de setembro de 2017, este I. Comitê aprovou as ações propostas pela FUNDAÇÃO RENOVA para retomada das atividades do laticínio na Fazenda Osvaldo Boiadeiro, situada no Distrito Padre Viegas, em Mariana/MG. Desta forma, de maneira a apresentar os resultados das ações que foram propostas, vimos, por meio deste, encaminhar os documentos abaixo listados para apreciação do Comitê Interfederativo e da Câmara Técnica de Economia e Inovação:

- (i) ANEXO 1 - Plano de Negócios - CPL Mariana;
- (ii) ANEXO 2 - Nova Pesquisa de Preço e de Mercado;
- (iii) ANEXO 3 - Relatório Análise Prospectiva;
- (iv) ANEXO 4 - Relatório de Auditoria - Análise Retrospectiva;
- (v) ANEXO 5 - Apresentação CPL Mariana.

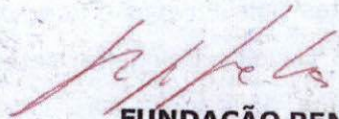
Cabe-nos ressaltar que todo o detalhamento dos projetos de engenharia depende ainda de uma análise apurada do estado de conservação dos equipamentos já instalados, a qual apontará as necessidades de recondicionamento do maquinário disponível e de eventuais adaptações no sistema fabril. O projeto completo de engenharia, reformas e aquisições está previsto para conclusão em junho/18.

Adicionalmente, informamos que estes resultados serão, em momento oportuno, apresentados ao Conselho Curador da Fundação Renova, o qual, mediante suas atribuições, poderá ensejar alterações e/ou inclusões nos documentos ora apresentados caso julgue assim pertinente.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS